



Justiça Eleitoral



PETROLÂNDIA

Local de Votação	Seções com TTE de Ofício	Seções Agregadas	Seções Efetivas
CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA SAFIRA DA SILVEIRA		95 (79, 80)	95
COLÉGIO ESTADUAL HERMES FONTES		83 (89), 85 (91), 94 (87), 97 (86), 162 (84)	83, 85, 94, 97, 98, 162
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FREDERICO PROBST		77 (96)	77, 78
ESCOLA MUNICIPAL ALTO BARRA NOVA		81 (99)	81
ESCOLA MUNICIPAL INDAIA		82 (88)	82

Legenda:

Seções Agregadas: Os números que estão entre os () se referem às seções que funcionam junto às seções efetivas (Principais/agregadoras). As seções (Principais/agregadoras) estão representadas pelos números que antecedem as seções agregadas e são repetidos na coluna de Seções efetivas.

Seções com TTE de ofício: Os números apresentados nessa coluna referem-se às seções que tiveram todos os eleitores transferidos temporariamente para seções efetivas do local de votação.

Seções Efetivas: São as seções efetivamente ativas para as eleições no local de votação

Normas de referência: Resoluções TSE 23.611/2019 (art. 14) e 23.631/2020 (art. 1º)